

## **PARECER TÉCNICO**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

### **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para construção de 3 (três) subestações aéreas de 112,5 kVA, em tensão primária de 13,8 kV / 380-220 V, nas seguintes unidades de ensino do Município de Cupira/PE: Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macedo – Complexo Comvida, Escola Municipal de Tempo Integral Edson Ferreira Calado e Escola Municipal José Tenciano da Silva.

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pelo Agente de Contratação com o objetivo de verificar a conformidade das qualificações técnicas das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação.

#### **2. OBJETIVO**

A análise da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas participantes do processo licitatório mencionado, conforme estipulado no edital, envolve a verificação minuciosa dos atestados e acervos técnicos apresentados.

Este procedimento visa assegurar a seleção de empresas qualificadas e capacitadas para a execução dos serviços licitados, garantindo a conformidade com os critérios técnicos estabelecidos no edital e a qualidade na execução dos projetos.

#### **3. DADOS DAS EMPRESAS**

Para a análise das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme os termos do edital, segue abaixo a lista das empresas que se credenciaram do procedimento auxiliar de pré-qualificação supracitado:

- 1) Empresa 1: NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº

24.995.315/0001-84;

2) Empresa 2: TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 41.111.808/0001-23;

#### **4. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A seguir, apresento a análise das documentações das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com foco na conformidade das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme o subitem “11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO” do termo de referência.

##### **Qualificação Técnica**

Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, incluindo visita técnica prévia ao(s) local(is) de execução dos serviços.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade, compatível com o objeto da licitação.

Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente no Brasil, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

##### **Qualificação Técnica Operacional**

Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

Atestado(s) que comprovem a atuação da empresa contratada com fornecimento e instalação de sistema completo, incluindo transformador, medição indireta, dispositivos de proteção, malha de aterramento e comissionamento técnico final.

Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que regularmente vinculados ao CNPJ participante do certame.

O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente do fornecedor.

Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras, quando acompanhados de tradução juramentada para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021, com a demonstração da responsabilidade técnica ou operacional individual da licitante dentro do consórcio.

### **Qualificação Técnica Profissional**

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes aos do objeto da contratação:

Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de subestações aéreas com transformadores trifásicos de média tensão (mínimo 13,8 kV), incluindo sistema de medição indireta, proteção e aterramento, em conformidade com as normas da ABNT e exigências da concessionária local.

O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato e será(ão) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra. Será admitida a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração, conforme § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste.

Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior.

Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do

art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## 5. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A seguir, apresento a análise das documentações das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com foco na conformidade das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme o subitem “11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO” do termo de referência. As análises detalhadas estão em anexo ao presente documento.

### **A) Empresa 1: NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.995.315/0001-84**

Em conformidade com os critérios estabelecidos no edital do procedimento auxiliar de pré-qualificação, verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **ATENDE** integralmente aos requisitos exigidos para fins de comprovação de habilitação técnica.

### **B) Empresa 2: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 41.111.808/0001-23**

Em conformidade com os critérios estabelecidos no edital do procedimento auxiliar de pré-qualificação, verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **ATENDE** integralmente aos requisitos exigidos para fins de comprovação de habilitação técnica.

Cupira/PE, 16 de junho de 2025

Marllon Victor Soares Cabral  
Engenheiro Civil

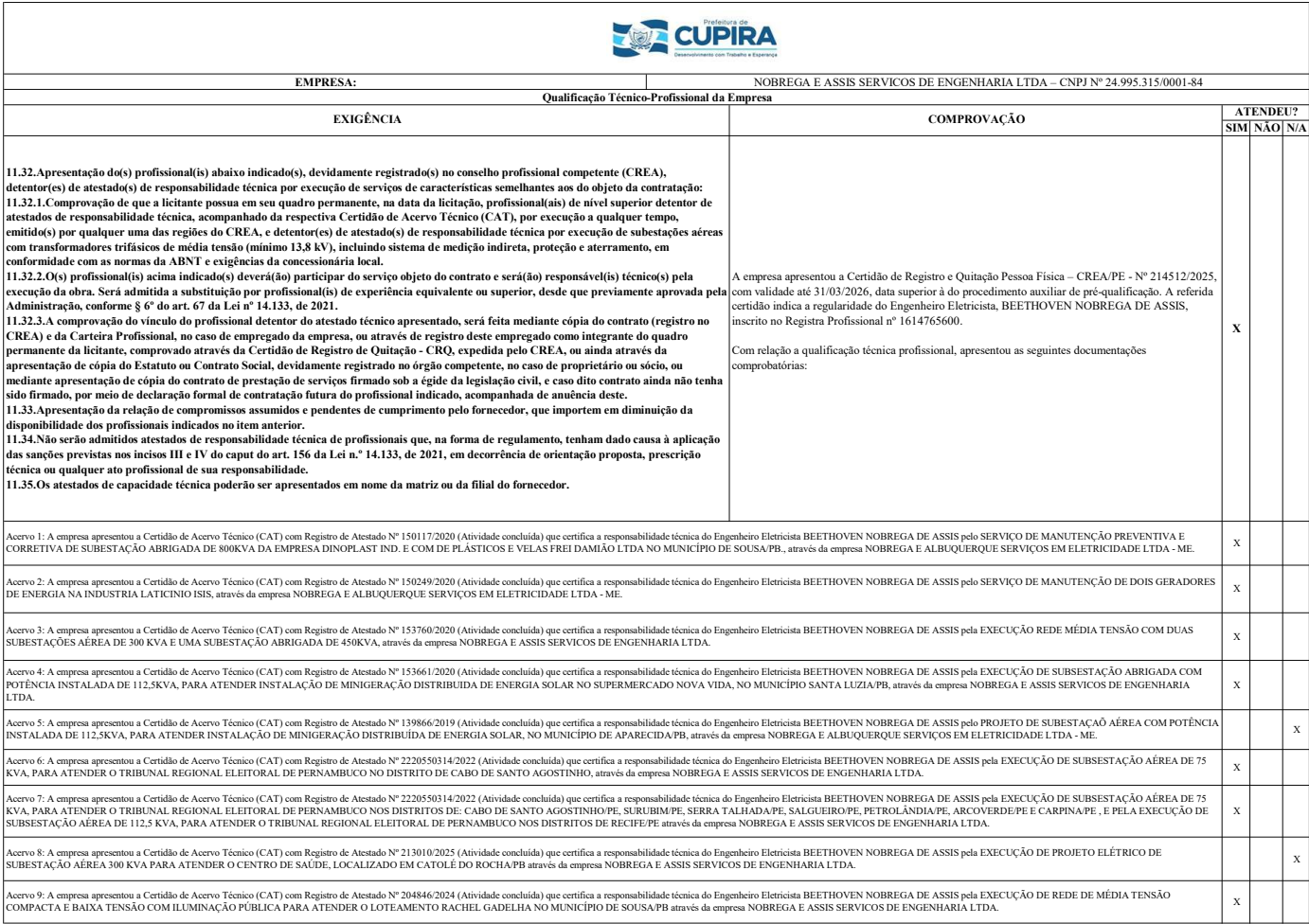
EMPRESA:

NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.995.315/0001-84

**Qualificação Técnico-Operacional da Empresa**

| EXIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDEU? |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM      | NÃO | N/A |
| 11.27. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.<br>11.27.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, incluindo visita técnica prévia ao(s) local(is) de execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A empresa apresentou a referida declaração, datada em 11 de junho de 2025 e assinada pelo representante legal e responsável técnico BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS.                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| 11.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade, compatível com o objeto da licitação.<br>11.28.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente no Brasil, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PB - Nº 214518/2025, com validade até 24/09/2025, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação. A referida certidão indica como responsáveis técnicos, o Engenheiro Eletricista, BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS, inscrito no Registro Profissional nº 1614765600. | X        |     |     |
| 11.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.<br>11.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:<br>11.29.1.1. Atestado(s) que comprovem a atuação da empresa contratada com fornecimento e instalação de sistema completo, incluindo transformador, medição indireta, dispositivos de proteção, malha de aterramento e comissionamento técnico final.<br>11.29.1.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.<br>11.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que regularmente vinculados ao CNPJ participante do certame.<br>11.29.3. O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.<br>11.29.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente do fornecedor.<br>11.30. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras, quando acompanhados de tradução juramentada para o português, salvo se comprovada a idoneidade da entidade emissora.<br>11.31. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021, com a demonstração da responsabilidade técnica ou operacional individual da licitante dentro do consórcio. | Apresentou as seguintes documentações comprobatórias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X        |     |     |
| Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 150117/2020 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pelo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 800KVA DA EMPRESA DINOPLAST IND. E COM DE PLÁSTICOS E VELAS FREI DAMIÃO LTDA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, através da empresa NOBREGA E ALBUQUERQUE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA - ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 150249/2020 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pelo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA NA INDÚSTRIA LATICÍNIO ISIS, através da empresa NOBREGA E ALBUQUERQUE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA - ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 3: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 153760/2020 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO REDE MÉDIA TENSÃO COM DUAS SUBESTAÇÕES AÉREA DE 300 KVA E UMA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 450KVA, através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 4: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 153661/2020 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 112,5KVA, PARA ATENDER INSTALAÇÃO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR NO SUPERMERCADO NOVA VIDA, NO MUNICÍPIO SANTA LUZIA/PB, através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 5: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 139866/2019 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pelo PROJETO DE SUBESTAÇÃO AÉREA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 112,5KVA, PARA ATENDER INSTALAÇÃO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/PB, através da empresa NOBREGA E ALBUQUERQUE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA - ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     | X   |
| Acervo 6: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220550314/2022 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, PARA ATENDER O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO NO DISTRITO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 7: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220550314/2022 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, PARA ATENDER O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO NOS DISTRITOS DE: CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, SURUBIM/PE, SERRA TALHADA/PE, SALGUEIRO/PE, PETROLÂNDIA/PE, ARCOVERDE/PE E CARPINA/PE, E PELA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, PARA ATENDER O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO NOS DISTRITOS DE RECIFE/PE através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |
| Acervo 8: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 213010/2025 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 300 KVA PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADO EM CATOLÉ DO ROCHA/PB através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     | X   |
| Acervo 9: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 204846/2024 (Atividade concluída) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS pela EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO COMPACTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O LOTEAMENTO RACHEL GADELHA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB através da empresa NOBREGA E ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |     |

Marllon Victor Soares Cabral  
Engenheiro Civil



Marllon Victor Soares Cabral  
Engenheiro Civil

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|
| <div><div></div><div>Prefeitura de<br/><b>CUPIRA</b><br/><small>Desenvolvimento com Trabalho e Experiência</small></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |     |     |
| EMPRESA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 41.111.808/0001-23 |     |     |
| Qualificação Técnico-Operacional da Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |     |     |
| EXIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATENDEU?                                                  |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM                                                       | NÃO | N/A |
| 11.27. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.<br>11.27.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, incluindo visita técnica prévia ao(s) local(is) de execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A empresa apresentou a referida declaração, datada em 110 de Junho de 2025 e assinada pelo responsável técnico ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                         | X                                                         |     |     |
| 11.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade, compatível com o objeto da licitação.<br>11.28.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente no Brasil, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220624674/2025, com validade até 31/03/2026, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação. A referida certidão indica como responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA, inscrito no Registra Profissional nº 1819872220. | X                                                         |     |     |
| 11.29.Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.<br>11.29.1.Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:<br>11.29.1.1.Atestado(s) que comprovem a atuação da empresa contratada com fornecimento e instalação de sistema completo, incluindo transformador, medição indireta, dispositivos de proteção, malha de aterramento e comissionamento técnico final.<br>11.29.1.2.Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.<br>11.29.2.Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que regularmente vinculados ao CNPJ participante do certame.<br>11.29.3.O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.<br>11.29.4.Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente do fornecedor.<br>11.30.Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras, quando acompanhados de tradução juramentada para o português, salvo se comprovada a idoneidade da entidade emissora.<br>11.31.A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021, com a demonstração da responsabilidade técnica ou operacional individual da licitante dentro do consórcio. | Apresentou as seguintes documentações comprobatórias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X                                                         |     |     |
| Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 722197/2023 (Atividade em andamento) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista MICHAEL BRANNDAW SILVA pelo SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ÁEREA DE 150 KVA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, VALOR: R\$ 1.519.881,63 E ESCOLA PEDRO VALERIANO, VALOR: R\$ 391.308,49 , AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, através da empresa TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                                                         |     |     |
| Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 722819/2023 (Atividade em andamento) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA pelo SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, VALOR: R\$ 1.519.881,63 E ESCOLA PEDRO VALERIANO, VALOR: R\$ 391.308,49 , AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, através da empresa TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |     | X   |

Marllon Victor Soares Cabral  
Engenheiro Civil

| EMPRESA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Qualificação Técnico-Profissional da Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| EXIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | ATENDEU?    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | SIM NÃO N/A |
| <p>11.32. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes aos do objeto da contratação:</p> <p>11.32.1. Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de subestações aéreas com transformadores trifásicos de média tensão (mínimo 13,8 kV), incluindo sistema de medição indireta, proteção e aterramento, em conformidade com as normas da ABNT e exigências da concessionária local.</p> <p>11.32.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato e será(ão) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra. Será admitida a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração, conforme § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>11.32.3. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste.</p> <p>11.33. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior.</p> <p>11.34. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional de sua responsabilidade.</p> <p>11.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> |  | <p>A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE -Nº 2220617243/2025, com validade até 31/03/2026, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação. A referida certidão indica a regularidade do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA, inscrito no Registra Profissional nº 1819872220.</p> <p>A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE -Nº 2220628682/2025, com validade até 31/03/2026, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação. A referida certidão indica a regularidade do Engenheiro Eletricista, MICHAEL BRANNDRAW SILVA, inscrito no Registra Profissional nº 1817407120. Para comprovação do vínculo empregatício a empresa apresentou o TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a empresa TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA e o presente profissional, firmado em 10 de Janeiro de 2023.</p> <p>Com relação a qualificação técnica profissional, apresentou as seguintes documentações comprobatórias:</p> |  | X           |
| <p>Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 722197/2023 (Atividade em andamento) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista MICHAEL BRANNDRAW SILVA pelo SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, VALOR: R\$ 1.519.881,63 E ESCOLA PEDRO VALERIANO, VALOR: R\$ 391.308,49 - AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, através da empresa TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | X           |
| <p>Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 722819/2023 (Atividade em andamento) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, ELIJAKSON RAFAEL LIMA DE SOUZA pelo SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR, VALOR: R\$ 1.519.881,63 E ESCOLA PEDRO VALERIANO, VALOR: R\$ 391.308,49, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, através da empresa TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | X           |

Marllon Victor Soares Cabral  
Engenheiro Civil